DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 041, de 03 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021) como ressarcimento das despesas realizada na viagem a cidade de Parelhas/RN, no dia 29 de abril de 2022, para receber as Comendas, Título e Honrarias confeccionadas pela Gráfica Point da Impressão, para entrega pelos Vereadores a Cidadãos deste município, em sessões Solenes a serem realizadas nos dias 04 e 06 de maio de 2022, no Auditório do Poder Legislativo desta cidade.

Art. 2º - O pagamento da referida diária está em conformidade com o § único do Art. 3º da Resolução nº 002/2022, publicada no diário Oficial da FECAM, no dia 29 de abril de 2022, tendo em vista a urgência do deslocamento imediato à referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 03 de maio de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 72441835